



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA n.º 08191.099954/2019-91, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 25/2/2014 a 23/5/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **MARIA GLAUCIA DE BORBA AMARO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 986, no período de **07/10/2019 a 05/11/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos “Educação em Direitos Humanos” - 30h e “Gestão Pessoal - Base de Liderança” - 50h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo – EV.G.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS